



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

GABINETE DO VEREADOR ELENILTON, O NEGÃO DO POVO

---

## **INDICAÇÃO Nº 530 /2025**

Estância/SE, 06 de Agosto de 2025

***Excelentíssimo Senhor Presidente,***

O parlamentar, ao tomar esta iniciativa em conformidade com o Regimento Interno e os procedimentos normativos aplicáveis, após a devida apreciação pelo plenário, **INDICA ao Excelentíssimo Prefeito de Estância, André Graça Santos, que através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, inclua a Rua São João, localizada no Povoado Manoel Dias (Reta do Abaís), no itinerário da Coleta de Lixo Domiciliar.**

### **JUSTIFICATIVA**

***Senhor Presidente,***

A inclusão da Rua São João, no Povoado Manoel Dias, no itinerário da coleta de lixo domiciliar é uma necessidade urgente para a comunidade. Atualmente, a ausência do serviço regular tem levado ao acúmulo de resíduos, o que causa transtornos e problemas de saúde pública para os moradores.

A coleta de lixo é um serviço essencial que garante a salubridade e o bem-estar da população. Ao incluir a Rua São João na rota, a administração municipal contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos residentes, prevenindo doenças e mantendo o ambiente limpo e digno.

**Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, 06 de Agosto de 2025.**

  
**Elenilton Cardoso**  
VEREADOR PROPONENTE